

PORTARIA TRT GP Nº 329/2010

João Pessoa, 01 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 25102/2010,

R E S O L V E

Colocar o servidor CLÁUDIO LUCENA DE ALBERTIM, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à disposição do Senado Federal, por 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente